



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1263/2022
DE TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a)
Municipal de GAUCHA DO NORTE, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1140/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAUCHA
DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 196.520,00 (CENTO E NOVENTA E
SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Reduzido	561		
002.08.244.0298.20151	ADESÃO AO CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL		
16690000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		196.520,00
	SUBTOTAL		196.520,00
	TOTAL		196.520,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o
artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso
1.6.69.0000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL, no valor de R\$196.520,00
(cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da
Lei nº 4.3201/64:

TOTAL **196.520,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO(A) GAUCHA DO NORTE - MT. AOS
DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.